



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Secretaria-Geral

By...

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO NA CATEGORIA DE
ADIDO DE EMBAIXADA DA CARREIRA DIPLOMÁTICA

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS E EXCLUÍDOS NA PROVA ESCRITA
DE LÍNGUA INGLESA

DIVULGADA NA PÁGINA DE INTERNET DO MNE EM 03/10/2017

1 – Nos termos do regulamento do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, aprovado pelo despacho (extrato) n.º 2839-A/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2017, e em conformidade com o disposto no aviso de abertura n.º 4122-A/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 18 de abril de 2017, torna-se pública a lista dos candidatos aprovados e excluídos na **prova escrita de língua inglesa:**

Candidatos aprovados:

Afonso Miguel Amorim Leandro Silva Moura
Alexandra Isabel Vaz Pinheiro De Sousa Basílio
Alexandra Rocha Gomes
Alexandra Sofia Santos De Oliveira
Alexandre Luís Howell De Almeida Seixas
Alexandre Soares De Oliveira Lucena E Vale
Alfredo Miguel De Jesus Fernandes
Ana Bárbara Monteiro Ferreira
Ana Carina Pinto Almeida Valente
Ana Carolina Laranjeira Almeida
Ana Carolina Lourenço Jácome Morais
Ana Catarina De Ascensão Oliveira



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Secretaria-Geral

Ana Catarina Marques Da Silva
Ana Catarina Mendes Garcia
Ana Catarina Pais De Oliveira
Ana Cláudia Tavares Cristóvão
Ana Clotilde Graça Correia
Ana Cristina Afonso Pitarna
Ana Cristina Fernandes Sequeira
Ana Filipa Marques Pintalhão
Ana Filipa Rodrigues Oliveira
Ana Isabel Antunes Jorge
Ana Isabel Nogueiro Guerra
Ana Júlio Damas Nunes Da Silva Matos
Ana Lídia Fernandes Oliveira Pereira
Ana Mafalda De Oliveira Dias
Ana Maria Matoso Rodrigues
Ana Marta Esteves Patrício
Ana Paula Serra Leiria
Ana Raquel Modesto Damião
Ana Rita Da Silva Abreu Dourado
Ana Rita Dos Reis Carlos Martins Domingos
Ana Rita Freitas Monteiro Ferreira
Ana Rita Lobo Rabasqueira Lopes Tecedeiro
Ana Rita Matos Dias
Ana Rita Terras Marques
Ana Soraia Pereira Vasconcelos Freitas
Anabela Da Conceição Pinto Santos Nogueira
Anabela Ferreira Rodrigues
Anabela Patrícia Da Silva Ribas
André Buescu Saramago
André Emanuel Da Costa Lapeira
André Maia Marques Pereira Nabais
André Ortega Baptista Pestana Da Costa
André Real Morgado
André Tadeu Reis E Silva
Andreia Aguiar Cruz Silva
Andreia Margarida Pinto Botelho
Andreia Pereira Martins
Ângela Filipa De Sousa Franklin Maeiro
Ângela Patrícia De Azevedo Gomes
António Carlos Lúcio Prudêncio
António Filipe Gomes Caetano
António Gonçalves Porto Pinto De Mesquita
António Hugo Barrocas Delgado Preto



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS *grm*
Secretaria-Geral

António José Ferreira Frazão
António Marco Bernardino Da Silva Rosa
António Pedro Fernandes Gama
António Vítor Sanches Ferreira Ribeiro
Artur Anselmo Guarda De Castro
Bárbara Sofia Prata Domingos De Almeida
Beatriz De Almeida Barbosa Figueiras
Beatriz Ferreira Isaac
Bernardo Cappelle Homem Caldeira Pessanha
Bernardo Enes Dias Sousa Ferro
Bernardo Morgado De Moura Galvão Videira
Bernardo Rafael Lopes Faustino
Bernardo Tavares Festas De Brito Lima
Bruno Rodrigues Correia Nande
Bruno Sérgio Alves Simões
Cárim Vali
Carina Maria Antas Ferreira
Carla Maria Mendes Rodrigues
Carla Maria Rola Sacadura Cabral Trindade
Carlos António Alves Miranda
Carlos Miguel De Azevedo Colaço De Carvalho
Carolina Duque Pedro Machado Chaves
Carolina Sofia Da Silva
Catarina Batista Lino De Moura Gomes
Catarina De Lima Fernandes
Catarina Luís Ferreira Farinha
Catarina Maria Álvaro Almeida Amaral Basto
Cheila Marques Ramalho
Cid Orlando De Gouveia Geraldo
Cláudia Sofia Curto Da Costa Silva
Cláudio António Fernandes Baila
Cláudio Barbosa Teixeira
Custódio Manuel Caseiro Portásio
Daniel Fernandes Luís Sá Ferreira
David Elias Arroio Mendes Carreira
David José Gouveia Carvalho
David Piteira Pereira
Débora Sofia Fernandes De Oliveira Duarte
Denise Isabel Guisado Pestana
Diana Filipa Cabral Botelho
Diana Filipa De Pinho Costa
Diana Maria Caetano Furtado Guerra
Diogo André De Jesus Ribeiro



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Secretaria-Geral

Am

Diogo João Veríssimo Guerreiro
Diogo José Teixeira Dias
Diogo José Teixeira Pereira
Diogo Maria Trigueiros Alvim De Sousa Pimentel
Duarte Cunha De Eça Valente
Edna Dos Santos Ferraz
Eduardo Filipe Gregório Dos Santos
Eduardo Manuel Rosas Nobre Quinteiro Lopes
Elisabete Maria Cardoso Duarte Rosa
Elma Ticiania
Elodie De Almeida Rocha
Elsa Margarida Palma Rodrigues Do Amaral
Fernanda Maria Cerejo Henriques
Filipa Constança Pereira De Jesus Pereira
Filipa Raquel Pacheco Noronha Godinho
Filipe Alexandre Carvalho De Sousa Serro
Filipe André Da Silva Martins Patrício
Filipe Miguel Nascimento Pinto Teixeira
Filipe Miguel Ramos De Figueiredo
Florbela De Jesus Palma Caixinha
Francisco António Sagorro Da Silva
Francisco Henriques De Jesus Soromenho Marques
Francisco José Pereira Do Nascimento
Francisco L. Marques Da Cunha Medeiros De Almeida
Francisco Leandro Ferreira Baptista
Francisco Manuel Amoroso Pinto Duarte Lopes
Francisco Maria Catrunfo Rodrigues
Francisco Maria Pessanha Meneses Porto Aguiar
Francisco Pinto Mouraz
Frederico Miguel Saraiva Zezola Baptista
Frederico Proule Dias Barreiros Mota
Gaspar Gonçalves Castro
Glória Sofia Oliveira De Sousa
Gonçalo Ferreira Verdasca Moreira Braz
Gonçalo Miguel Sousa Tapadas
Gonçalo Miguel Souto Bessa Da Silva Pereira
Gonçalo Santos De Oliveira
Gonçalo Trigueiros De Sousa Pereira
Gonçalo Zagalo De Figueiredo Alves Pereira
Guilherme Miguel Morais De Almeida Silva
Guilherme Miguel Mourato Nuncio
Gustavo Manuel De Sampaio Lourenço Barreto
Gustavo Nuno Allen Teixeira Lopes



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS *gny*
Secretaria-Geral

Hélder João Marques Pinto Correia De Almeida
Hélder Luís Sardinha Lourenço
Helena Luísa Machado Vieira Marques
Henrique De Castro Nemésio
Henrique Manuel Carvalho De Sousa Serro
Hugo Alexandre Avó Tiago
Hugo Manuel Flor Rodrigues
Humberto Manuel Ganchinho Mendes
Inês Alexandra Albuquerque Quintão De Freitas Leal
Inês Bastos Videira
Inês De Oliveira Tavares
Inês Maria Martins Santos
Inês Maria Santos Correia Dos Reis
Isabel Maria Gorjão Dos Santos
Isabel Maria Rodrigues De Carvalho
Isilda Filomena José Barbosa Pereira Da Cunha
Ismael Macedo Correia Yassine
Jacinto João Maceda Brás
Jaime Pereira De Sousa
Joana Andreia Gomes Junqueira Gonçalves
Joana Cláudia Figueiredo Marques
Joana Da Câmara Pestana Pedrosa Machado
Joana De Sousa Ribeiro Alexandre E Barros Silva
Joana Filipa Pedrosa Marques Rodrigues
Joana Filipa Ramos De Brito Ferrari
Joana Firmino Ribeiro
Joana Franco De Sá Bacelar Do Nascimento
Joana Lemos E Silva
Joana Margarida Jacinto Ribeiro
Joana Maria Eiró De Araújo Valente De Almeida
Joana Maria Ferreira Ramos
Joana Maria Gomes Pereira
Joana Raquel Calado Mendes
João Cândido Gonçalves Matos De Oliveira E Silva
João Francisco Da Silva Diogo
João Henrique Estácio Marques Correia
João Maria Carvalho Alvarenga De Lacerda Machado
João Martins Barata Lima
João Miguel Almeida Da Silva
João Miguel Pinela Furtado Jonas
João Pedro Lima De Almeida Bragança
João Pedro Presumido Fidalgo
João Pedro Vieira Caiado Tavares Maltez



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS *Am*
Secretaria-Geral

João Quintas Godinho
Joaquim José De Sousa Coelho Ramos
Joaquim Sacchetti Verde
Joel Filipe Lopes Egas
Jorge Filipe Carvalho Bernardino
Jorge Henrique Vieira Rodrigues
Jorge Miguel Silva Campos
Jorge Tiago Mira Canhoto Durães Martins
José Afonso Quintela Melo Biscaia
José Eduardo Sanfins Da Graça Ferreira De Bragança
José Guilherme Fardilha Beja Lopes
José Henrique Sousa De Azevedo
José Luís De Sousa Meneses Martins Ribeiro
José Maria Luís Lopes De Almeida Sande
José Mourão Da Costa
Leonor Isabel Duarte De Moura E Silva
Leonor Osório Saraiva Batista
Leonor Teresa Rodrigues Vicente De Sousa
Liliana Nazaré Soares Miranda
Luís Carlos Martins Fraga
Luís Filipe Fernandes Cardoso
Luís Filipe Matança Da Costa Monteiro Pontes
Luís Frederico Vicente Parreirão Gonçalves
Luís Miguel Amante Bicha E Serra
Luís Miguel Fernandes Janela
Luís Rodrigues Santos Afonso
Luís Tiago Correia De Sá
Luísa Maria Cláudio Caldeira
Mafalda Pestana Paiva Quaresma De Oliveira
Manuel Alexandre Lopes Gomes Ferreira
Manuel Duarte De Vasconcelos Silva
Manuel João Ferreira Abelha
Manuel Luís Maggessi Gouveia
Manuela João Araújo Da Cunha
Márcia Manuela Patas Moço
Marco André Capelo De Sousa
Margarida Farias Alcobio Brandão Matias
Maria Ana Capelão Martins Lopes
Maria Beatriz Prego Marquilhas
Maria De Deus Cordeiro Vara Branco
Maria Eugénia Domingues Alves
Maria Inês Baldrico Coutinho
Maria Inês Colaço Da Palma



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS *gru*
Secretaria-Geral

Maria Inês Godinho Guarda
Maria João Cocco Da Fonseca Gonçalves Teixeira
Maria João Costa Teixeira
Maria João De Sousa Caetano
Maria Karam Vaz Pinto
Maria Manuel De Matos Silva Pinto Loureiro
Maria Manuela Pereira Da Fonseca
Maria Miguel Sousa Galito
Maria Paula Ejarque Albuquerque
Maria Salomé Silva Jardim
Maria Teresa Garcia De Oliveira Bento
Maria Violante Pereira De Sousa Azevedo Gaspar
Mariana De Castro Graça
Mariana Domingues Pacheco
Mariana Rita Moreira Oliveira Leite Marreiros
Mariana Veiga Pinto
Mário Bruno Carvalho Pastor
Mário João Rua Rodrigues Pereira
Mário Jorge Guimarães Rodrigues
Mário Tiago De Sá Matos Paixão
Marta Bobichon Neves
Marta Farinha Franco Vilhena De Carvalho
Marta Maria Pinto Ribeiro Morais Fonseca
Marta Serra Giza
Matheus De Paula Costa
Miguel Filipe De Sá E Lomba
Miguel Nunes Silva
Miguel Peres De Oliveira Pais Antunes
Miguel Tavares Zenha Francisco
Miguel Vieira Flores
Miriam Filipa Da Silva De Sousa
Múcio José Sá De Oliveira
Nelson Fernando Coelho
Nelson Pedro Gomes Ferreira
Norberto Alexandre Rocha Fialho
Nuno Gonçalo Do Carmo Poças
Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro
Nuno Tiago Dos Santos Lopes
Patrícia Augusta Alves Silva Ribeiro Ferro
Patrícia De Abreu Cardoso Vicente
Patrícia Mónica Menezes Coelho Moreira
Paulo Alexandre Traça Faustino
Paulo Fernando Simões Ramos



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS *Amu*
Secretaria-Geral

Paulo Jorge Benoliel Spencer Barbosa
Paulo Jorge Das Neves Valente
Paulo Jorge Pina Pereira
Pedro Alexandre Martinho Pires De Moura Gomes
Pedro António Monteiro Franco
Pedro Augusto Silvino De Castro
Pedro De Oliveira Damião Henriques Galvão
Pedro Emanuel Dos Reis Santos
Pedro Forbes Giraldes Quintela De Lemos
Pedro Manuel Correia Vieira
Pedro Manuel Dias Louro
Pedro Maria De Almeida Moreira Cameira De Abreu
Pedro Miguel Alves Rodrigues
Pedro Miguel Araújo Silva
Pedro Miguel Carvalho Esteves
Pedro Miguel Gema Ferreira Pinto
Pedro Miguel Lopes Martins
Pedro Miguel Mota Nóbrega Fontela
Pedro Miguel Rodrigues De Sotomaior Ataíde
Pedro Miguel Teles França Ferreira
Pedro O' Donnell Toscano De Vasconcelos Rico
Pedro Renato Trindade Dias Simplicio Ferreira
Pedro Rodrigo Aquino Vaz Da Mota Marques
Pedro Santos Sousa
Raquel Dias Patrício Arruda Lobato
Raquel Ribeiro Cardoso Vieira
Raquel Sandra Carvalho Das Dores
Ricarda Filipa Faria Melo
Ricardo Jorge Da Silva Remígio Martins
Ricardo Jorge Guerreiro Baptista Lopes
Ricardo Jorge Nicolau Brilhante
Ricardo José Sá Granja
Ricardo Manuel Melo Faria
Rita Alexandra Mota Ferreira Nogueira
Rita Maria De Barros Moreira E Castro Figueiredo
Roberto Costa Pacheco
Rúben Emanuel Guedes Dias
Rúben Leandro De Araújo Paredes Batista
Rui Alberto De Miranda Martins
Rui Alexandre Aballe Da Costa Vieira
Rui Filipe De Brito Camacho Duarte
Sabrina Alexandra Junqueira Ferreira
Samir Costa Zidane



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Secretaria-Geral

Agm

Sandra Vicente Ornelas
 Sara Carvalho De Oliveira
 Sérgio Dias Mendonça Fava
 Sílvia Pinho Cravo De Oliveira
 Sofia Alexandra Da Costa Saraiva
 Sofia Alexandra Vieira Laranjeiro
 Sofia Teresa Borges De Oliveira
 Sónia Cruz Breda Teixeira
 Sónia Lopes Francisco
 Soraia Nascimento Gonçalves
 Susana Rita Coelho Vieira
 Tânia Andrade Saraiva
 Tânia Patrícia Leite Ribeiro Dos Reis Azevedo
 Telmo Daniel Branquinho Pádua Rola
 Telmo Gonçalves Serrano Rodrigues
 Tiago Alexandre Simões Canoso
 Tiago Fonte Santa Caló Gonçalves
 Tiago Miguel De Jesus Coelho
 Tiago Neto Afonso Villa De Brito
 Tomás Mercês De Mello Mourão Ferreira
 Vanessa Cristina Pita Fróis Duarte
 Vânia Cristina Veloso De Azevedo Lima
 Vasco Alexandre Do Nascimento Viana Batista
 Verónica De Fátima Duarte Da Silva
 Virgílio Rafael Feliciano Monteiro Dias
 Vítor Jorge Oliveira Martins

Candidatos excluídos:

Afonso Chuva Brás	a)
Afonso Martins Costa De Oliveira Gomes	a)
Alexandre Barros Dias Paulo	a)
Ana Carolina Fialho Pimenta Sousa Pontes	a)
Ana Cecília Batista Franco Cordeiro	a)
Ana Filipa Saudade E Silva Dos Santos De Almeida	a)
Ana Rita Labronço Cabana	a)
Bárbara Fernandes Rito Dos Santos	a)
Bernardo Ayres Basto Soares Ribeiro	a)
Bruna Alexandra Marques Duarte	a)
Daniela Dos Reis Maia	a)
Elsa Jofre Pereira Dias Ferreira	a)
Filipa Catarina Caetano Cristóvão	a)

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Secretaria-Geral

Filipa De Matos Coutinho	a)
Helena Afonso Caetano	b)
Inês Constança De Brito	b)
Joana Filipa Da Silva De Melo Vilela Passos	a)
Joana Filipa Mourisca E Pires Teixeira	a)
Jorge Luís Demony Pacheco Peniche Rosa	a)
Jorge Manuel De Almeida Valadares	a)
José Pedro Veiga De Almeida	a)
Juliana Andrês Da Rosa	a)
Luís Miguel Valente Marques	a)
Luís Ricardo Correia De Sousa	a)
Margarida Barbeitos Mariano Pereira	a)
Maria Margarida Duffner Pimenta	a)
Miguel Neto Afonso Villa De Brito	a)
Nuno Henrique Mendes Peres	a)
Pedro Azevedo Monteiro De Sousa Romão	a)
Pedro Miguel Henriques Pereira Carvalho Gonçalves	b)
Ricardo José Soares Da Cruz Ramalho Pereira	a)
Ricardo Maio Da Nova Monteiro	a)
Rodrigo Gabriel Rivera	a)
Samuel De Paiva Pires	a)
Vítor Eduardo Ferreira Pinto	a)

- a) Candidato excluído por não comparência;
- b) Candidato excluído nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do Regulamento do concurso;

2 – Os candidatos podem, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do concurso, requerer revisão da deliberação ao presidente do júri do concurso, através de correio eletrónico, enviado para o endereço do secretariado do concurso (concurso.adidos2017@mne.pt).

3 – A revisão deve ser requerida, de forma fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação da presente lista na página de internet do Instituto Diplomático do MNE (<https://idi.mne.pt/pt/>).

4 – O requerimento de revisão de prova suspende o prazo de interposição do recurso hierárquico a que se refere o n.º 6 do artigo 9.º do Regulamento do Concurso.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Secretaria-Geral

Am

5 – Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico para o Ministro dos Negócios Estrangeiros, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação da presente lista na página de internet do Instituto Diplomático do MNE, através de correio eletrónico, enviado para o endereço do secretariado do concurso (concurso.adidos2017@mne.pt)

6 – A interposição de recurso hierárquico suspende, relativamente ao recorrente, os efeitos do ato de exclusão do concurso, não interferindo com a tramitação procedimental do concurso.

7 – O prazo de decisão do recurso é de 8 (oito) dias úteis contados da remessa do processo pelo órgão recorrido ao Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, findo o qual cessa o efeito suspensivo do ato de exclusão do recorrente, quando não seja proferida decisão.

8 – Nos termos do artigo 8.º, n.º 8, do Regulamento do Concurso, apenas são corrigidas as provas escritas de língua francesa dos candidatos aprovados na prova escrita de língua inglesa.

**LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS NA PROVA ESCRITA DE LÍNGUA
FRANCESA**

DIVULGADA NA PÁGINA DE INTERNET DO MNE EM 03/10/2017

1 – Nos termos do regulamento do concurso externo de ingresso na categoria de adido de embaixada da carreira diplomática, aprovado pelo despacho (extrato) n.º 2839-A/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2017, e em conformidade com o disposto no aviso de abertura n.º 4122-A/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 18 de abril de 2017, torna-se pública a lista dos candidatos excluídos do concurso na sequência da realização da **prova escrita de língua francesa**:

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Secretaria-Geral

Agua

Candidatos excluídos:

Bernardo Tavares Festas De Brito Lima	b)
David Elias Arroio Mendes Carreira	a)
José Afonso Quintela Melo Biscaia	c)
Leonor Osório Saraiva Batista	a)

- a) Candidato excluído por não comparência;
- b) Candidato excluído por desistência durante o decurso da prova;
- c) Candidato excluído em virtude de decisão do júri adotada em reunião de 3 de agosto de 2017.

2 – Os candidatos podem nos termos do artigo 9.º do Regulamento do Concurso requerer revisão da deliberação ao presidente do júri do concurso, através de correio eletrónico, enviado para o endereço do secretariado do concurso (concurso.adidos2017@mne.pt).

3 – A revisão deve ser requerida, de forma fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação da presente lista na página de internet do Instituto Diplomático do MNE (<https://idi.mne.pt/pt/>).

4 – O requerimento de revisão suspende o prazo de interposição do recurso hierárquico a que se refere o n.º 6 do artigo 9.º do Regulamento do Concurso.

5 – Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico para o Ministro dos Negócios Estrangeiros, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação da presente lista na página de internet do Instituto Diplomático do MNE, através de correio eletrónico, enviado para o endereço do secretariado do concurso (concurso.adidos2017@mne.pt)

6 – A interposição de recurso hierárquico suspende, relativamente ao recorrente, os efeitos do ato de exclusão do concurso, não interferindo com a tramitação procedimental do concurso.

7 – O prazo de decisão do recurso é de 8 (oito) dias úteis contados da remessa do processo pelo órgão recorrido ao Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, findo o qual cessa o efeito suspensivo do ato de exclusão do recorrente, quando não seja proferida decisão.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS *Am*
Secretaria-Geral

**INDICAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE
CONHECIMENTOS**

- 1 – Os candidatos aprovados na prova escrita de língua inglesa e não excluídos do concurso na sequência da realização da prova escrita de língua francesa consideram-se admitidos à prova escrita de conhecimentos.
- 2 – Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento, a prova escrita de conhecimentos terá lugar nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa, no sábado, dia 21 de outubro de 2017.
- 3 – Os candidatos admitidos à prova escrita de conhecimentos deverão estar presentes no local da prova às 9 horas na referida data, tendo em vista a sua distribuição pelos espaços de realização da prova.
- 4 – A informação relativa à distribuição dos candidatos pelos espaços de realização da prova será, atempadamente, divulgada na página de internet do Instituto Diplomático do MNE (em <https://idi.mne.pt/pt/>) e afixada nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa no dia da realização da prova.
- 5 – A distribuição dos candidatos é efetuada pela ordem alfabética do primeiro nome.
- 6 – A prova escrita de conhecimentos tem a duração de 180 (cento e oitenta) minutos, iniciando-se às 10 horas e terminando às 13 horas.
- 7 – Conforme disposto no artigo 17.º do regulamento do concurso, na prova escrita de conhecimentos são apresentadas aos candidatos quatro questões de cada um dos grupos de matérias referidos no artigo 12.º do regulamento. O candidato responde apenas a duas questões, à sua escolha, pertencentes a grupos diferente de matérias.
- 8 – Apenas é considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
Secretaria-Geral

9 – À entrada do anfiteatro ou da sala onde realizarão a sua prova, os candidatos devem apresentar aos responsáveis de sala o respetivo documento de identificação válido, para efeitos de registo da sua presença.

10 – Após o seu registo, os candidatos ocuparão lugar sentado disponível, aguardando a distribuição do enunciado da prova, mantendo em cima da mesa de trabalho o respetivo documento de identificação.

11 – Para a realização da prova, os candidatos deverão munir-se dos meios de redação adequados – esferográfica ou caneta de tinta azul ou preta.

12 – A ficha de identificação do candidato destina-se a recolher a identidade e a assinatura do candidato conforme documento de identificação, sendo separada das folhas de resposta da prova previamente ao processo de classificação.

13 – As folhas de resposta da prova não podem ser assinadas ou de qualquer modo identificadas fora da ficha de identificação do candidato. Às folhas de resposta será atribuído um número convencional que substituirá a identificação do candidato até que o júri complete a respetiva classificação.

14 – Os candidatos não poderão por quaisquer meios comunicar entre si ou com qualquer outra pessoa estranha ao concurso, nem recorrer a qualquer tipo de documentação ou informação, sob pena de exclusão do concurso.

15 – Durante a permanência na sala de prova, os candidatos deverão desativar os seus telemóveis e eventuais outros meios de comunicação de que sejam portadores, colocando-os de forma visível à sua direita ou conforme instruído pelos responsáveis de sala.

16 – A infração ao anteriormente estipulado implicará para o candidato a sua exclusão do concurso.

17 – Os candidatos não poderão sair da sala durante o período de realização da prova, salvo casos excecionais devidamente autorizados pelos responsáveis de sala, e somente após o decurso de, no mínimo, 15 minutos sobre o início da prova.



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS Secretaria-Geral

18 – Os candidatos que se apresentarem nos locais de prova até 15 minutos após o início do período de prestação da prova escrita de conhecimentos serão admitidos à realização da mesma, devendo concluí-la simultaneamente com todos os outros candidatos no horário preestabelecido.

19 – A prova escrita de conhecimentos é eliminatória, sendo excluídos do concurso os candidatos cuja classificação seja inferior a 14,00 valores, nos termos do disposto no artigo 8.º, n.º 6, do regulamento do concurso.

20 – A lista dos candidatos aprovados e excluídos na prova escrita de conhecimentos será divulgada unicamente na página de internet do Instituto Diplomático do MNE, conforme artigo 10.º do regulamento do concurso.

21 – Serão admitidos à prova oral de conhecimentos, prevista no artigo 18.º do regulamento, os candidatos que tenham sido aprovados na prova escrita de conhecimentos com classificação igual ou superior a 14,00 valores.

22 – A classificação obtida na prova de língua francesa será considerada para cálculo da média final nos termos e para os efeitos previstos no artigo 11.º e no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento do concurso.

Lisboa, 3 de outubro de 2017

O Presidente do Júri,



António Jorge Mendes
Embaixador

